

Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2.007 - Gestão da Unid. De Pronto Atendimento Linhares		
33904000	Serviços de T.I e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, desta Portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 12		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 04 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0002 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2002 - Gestão Assoc. Ser. Apoio Tecn. Oper. Sec. Adm. Munic.		
33904000	Serviços de T.I e Comunicação - Pessoa Jurídica	800.000,00
TOTAL		800.000,00

Ficha: 78		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de ADM Geral do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2011 - Manutenção das Atividades de ADM Geral do CIM Polinorte		
33903000	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Ficha: 38		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de ADM Geral do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2.007 - Gestão da Unid. De Pronto Atendimento Linhares		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por

se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CIM Polinorte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 01 de junho de 2023.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Protocolo 1135356

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó

Deliberação

HOMOLOGAÇÃO

Mediante resultado referente ao julgamento do **Pregão n.º 01/2023**, cujo objeto da presente é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MODELO PREDITIVO MULTIVARIADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES POR PERFIL, COM OFERTA DIGITAL DE PROPOSTA E FORNECIMENTO PARA FINS DE QUITAÇÃO FINANCEIRA, HOMOLOGO**, o resultado da carta convite a favor da empresa **PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTD CNPJ: 36.063.350/0001-44** que venceu o item 1, com valor total de: **16% (dezesseis por cento)** percentual, este abaixo do tempo estimado pelo consórcio). Nesse sentido, determino ao setor competente que elabore o respectivo contrato para as devidas assinaturas.

Dores do Rio Preto/ES, 26 de julho de 2023

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Consórcio Caparaó
Protocolo 1135010

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MODELO PREDITIVO MULTIVARIADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES POR PERFIL, COM OFERTA DIGITAL DE PROPOSTA E FORNECIMENTO PARA FINS DE QUITAÇÃO FINANCEIRA.

www.amunes.es.gov.br